



PORTARIA COREN-ES Nº. 169/2023

Designa colaborador para representar o Coren-ES ministrando palestra na Multivix – Campus Vila Velha

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o convite encaminhado, via e-mail, pelo Coordenador do Curso de Enfermagem da Multivix Campus Vila Velha, Sr. Fábio da Silva Mattos, para que o Coren-ES ministre palestra acerca do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017 – para os alunos do curso de Enfermagem do 8º e 9º período, no dia 11/04/2023, das 19:00h às 22:00h;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 28/03/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o colaborador **Edgar Andrade Lisboa, COREN-ES 223743-ENF**, para representar o Coren-ES ministrando palestra na Multivix Campus Vila Velha, acerca do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017, no dia 11/04/2023, das 19:00h às 22:00h.

Art. 2º – O colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 027/2022.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e surtirá efeitos em 11/04/2023.

Vitória (ES), 29 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212,
Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35